



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2010

## PROCESSO

Nº 895/2010

Interessado: Alexandre Hólio Dutra Beal  
Projeto de Lei nº 082/2010

Assunto: Dar nome as ruas no loteamento "Recanto  
dos Passaros", no Bairro Fioravante  
Marino.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

08.08/10

PROJETO DE LEI Nº 082/2010

**DÁ NOME AS RUAS NO LOTEAMENTO  
"RECANTO DOS PÁSSAROS", NO BAIRRO  
FIORAVANTE MARINO. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

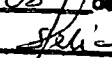
**Artigo 1º - Denominam RUAS NO LOTEAMENTO "RECANTO DOS PÁSSAROS", NO Bairro Fioravante Marino, nesta cidade:**

- Rua 1: Canário Belga;
- Rua 2: João de Barro;
- Rua 3: Pica-Pau Amarelo;
- Rua 4: Bem-Te-Vi;
- Rua 5: Canário da Terra;
- Rua 6: Xororó;
- Rua 7: Tico-Tico;
- Rua 8: Martim Pescador;
- Escadaria Trinca-Ferro, início na Av. Armando Marino e término na Rua 8;
- Escadaria Siriema, início na Rua 8 e término na Rua 3.

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

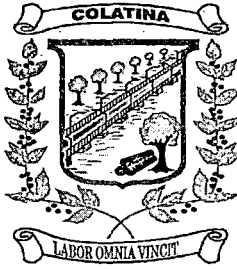
Sala das Sessões,  
Em, 05 de Agosto de 2010.

  
**HÉLIO DUTRA LEAL**  
Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 895	Fis. 162	Livre 13
	Colatina 06 de 08 de 2010		
	F.º 		
	Funcionário	Data	Rubrica
	Director		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 09.10.2010  
PRESIDENTE

Faint, illegible text at the bottom left of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



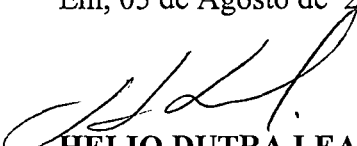
Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA

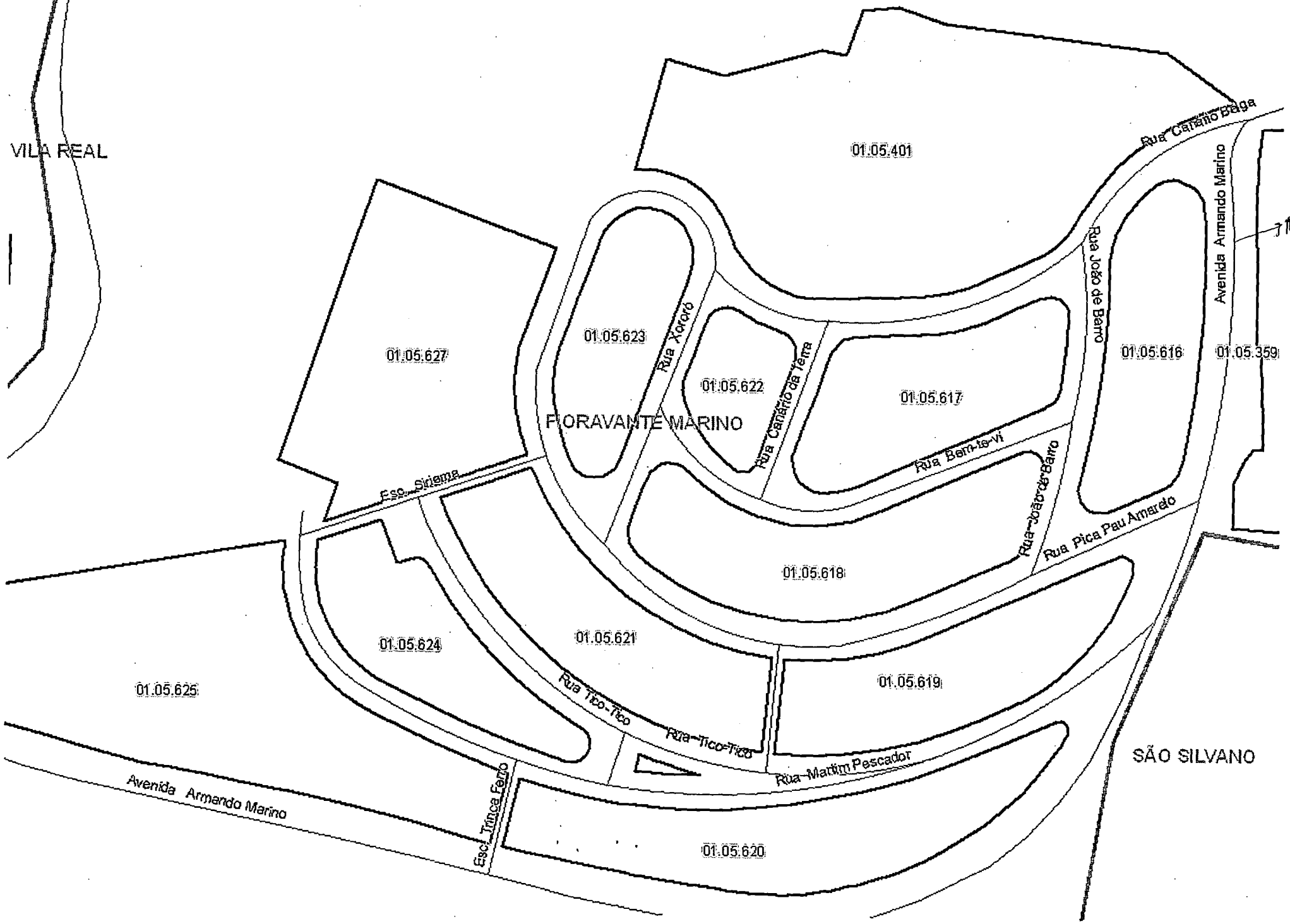
A apresentação deste Projeto se faz necessária a fim de regularizar os nomes nas referidas vias públicas do novo loteamento "Recanto dos Pássaros, conforme Decreto nº 13.218, de 23/01/2009.

Diante das explicações acima citadas, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria, pois trata-se de uma solicitação da comunidade acima.

Sala das Sessões  
Em, 05 de Agosto de 2010.

  
**HELIO DUTRA LEAL**  
Autor

VILA REAL



NÃO

SÃO SILVANO

Avenida Armando Marino

Esc. Trina Ferro

Esc. Sidena

FLORAVANTE MARINO

01.05.401

01.05.627

01.05.623

01.05.622

01.05.617

01.05.616

01.05.359

01.05.618

01.05.624

01.05.621

01.05.619

01.05.625

01.05.620

LOTEAMENTO - RECANTO DOS PASSAROS

BARRO - FIORAVANTE MARINO

- ① RUA CANÁRIO BELGA
- ② RUA JOAO DE BARRO
- ③ RUA PICA PAU AMARELO
- ④ RUA BEM-TE-VI
- ⑤ RUA CANÁRIO DA TERRA
- ⑥ RUA XORORÓ
- ⑦ RUA TICO-TICO
- ⑧ RUA MARTIM PESCADOR
- ⑨ ESC. TRINCA FERRO
- ⑩ ESC. SIRIEMA



**DECRETO Nº 13.218, DE 23 DE JANEIRO DE 2009**

**Aprova o projeto do Loteamento "RECANTO DOS PÁSSAROS" situado no Bairro Fioravante Marino, neste Município, pertencente a Empresa C. R. Consultoria e Engenharia LTDA** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 66 e seguintes da Lei n.º 4.227, de 12 de fevereiro de 1.996 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano) e do que consta do processo protocolado sob n.º 12.125/2008, **D e c r e t a**:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o projeto do **LOTEAMENTO "RECANTO DOS PÁSSAROS"**, localizado no Bairro Fioravante Marino, neste Município, de propriedade da Empresa **C. R. CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, com área de 90.457,44 m<sup>2</sup>, tudo em conformidade com a planta aprovada pela Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura, anexa ao supramencionado processo.

**Artigo 2º** - O Loteamento "**RECANTO DOS PÁSSAROS**" compreende:

01 – Área para loteamento:.....	69.458,32 m <sup>2</sup>
a) – Área de equipamentos comunitários.....	3.903,04 m <sup>2</sup>
b) – Área de espaço livre uso comum.....	3.870,90 m <sup>2</sup>
c) – Área de lotes.....	39.621,93 m <sup>2</sup>
02 – Área verde:.....	<u>20.999,12 m<sup>2</sup></u>
<b>Área total</b> .....	<b>90.457,44 m<sup>2</sup></b>

**Artigo 3º** – A expedição do "Alvará de Licença de Construção" para implantação do Loteamento "**RECANTO DOS PÁSSAROS**" está condicionada a:

- 1) – *apresentação da constituição da Garantia Hipotecária em atendimento no artigo 65 da Lei n.º 4.227/96; e*
- 2) – *apresentação da declaração a que alude o artigo 67 da Lei n.º 4.227/96, de 12 de fevereiro de 1996;*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO

continuação do Decreto n.º 13.218/2009.....

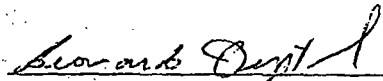
3) - inscrição do loteamento no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Colatina, pelo loteador, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data deste decreto, sob pena de caducidade da aprovação (artº 69, Lei n.º 4.227/96); e

4) - comprovação de possuir a LAI – Licença Ambiental de Implantação expedida pelo SANEAR – Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de janeiro de 2009.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 23 de janeiro de 2009.



Secretário Municipal de Gabinete.





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº. 072/2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

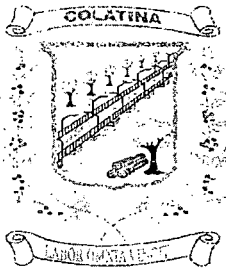
Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº. 082/2010**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 6 de agosto de 2010, de autoria do Vereador Hélio Dutra Leal, que **Dá nome as ruas no loteamento “Recanto dos Pássaros”, no Bairro Fioravante Marino.**

Sala das Sessões,

Colatina/ES, 23 de agosto de 2010.

*[Handwritten signatures of council members on a set of horizontal lines]*

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 23/08/2010  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL.**

**Projeto de Lei nº 82/2010** de autoria do **Vereador Hélio Leal** que dá Nome as Ruas no Loteamento "RECANTO DOS PÁSSAROS", no Bairro Fioravante Marino.

A proposição veio a esta Comissão no dia 06/08/2010 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei do **Vereador Hélio Leal** que tem por objetivo regularizar os nomes nas referidas vias públicas do novo loteamento "Recanto dos Pássaros", conforme Decreto nº 13.218, de 23/01/2009.

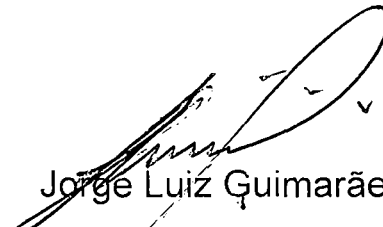
Nada impede quanto a legalidade do Projeto de lei que denomina ruas no Loteamento.

Sendo assim esta comissão pede pela aprovação do Projeto.

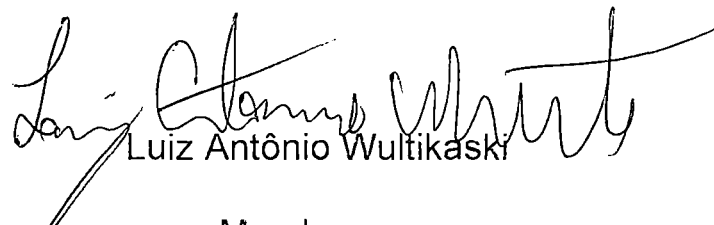
Sala das comissões  
Em 17 de Agosto de 2010

  
Olmir F. de Araújo Castiglioni

Presidente

  
Jorge Luiz Guimarães

Vice-Presidente

  
Luiz Antônio Wultikaski

Membro

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões 23/08/2010  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Colatina-ES, 24 de Agosto de 2010.**

**Ofício Nº 419/2010**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminhamos cópia dos **Projetos de Leis Nº 086/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal e Nº 082/2010, de autoria do Vereador Hélio Dutra Leal**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 23 de Agosto de 2010, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente

  
**SÉRGIO MENEGUELLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**A Sua Excelência o Senhor  
Leonardo Deptulski  
Prefeito Municipal de Colatina**

**Nesta**